MOÇÃO Nº 59/2020

“Requer à presidência da câmara de

vereadores e aos seus vereadores

que se dignem apreciar o presente

requerimento, com ele anuindo, de

pesar e de condolências com a

comunidade israelita pelo holocausto

causado a mais de um milhão de

judeus em Auschwitz, na Polônia,

tristemente lembrado em 27 de

janeiro de 2020 com a comemoração

e com o regozijo pelos 75 anos da

libertação em 27 de janeiro de 1945

pelo Exército Vermelho da então

União Soviética dos remanescentes

que permaneceram vivos, sem que

tivesse havido antes nação alguma

que se insurgisse com alguma ação

militar que impedisse ou pusesse fim

a tal horror caracterizado não como

de violação de direito mas de

verdadeiro e absoluto genocídio,

visando ao extermínio de uma

nação”.

Senhor presidente!

Senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO a relevância para o Brasil e para o mundo a comemoração dos 75 anos do fim do terror de “Auschwitz”, ocorrido em 27 de janeiro de 1945, com o Exército Vermelho da União Soviética pondo fim ao horror do maior e mais terrível campo de extermínio dos nazistas – “Auschwitz” -, onde em suas câmaras de gás e crematórios foram mortos pelo menos um milhão de pessoas. Em sua maioria, judeus;

CONSIDERANDO que no auge do Holocausto, em 1944, eram assassinados seis mil pessoas por dia e tendo “Auschwitz” se tornado sinônimo do genocídio de judeus e de tantos outros grupos minoritários perseguidos pelo regime de Hitler;

CONSIDERANDO que as tropas da União Soviética chegaram a “Auschwitz” na tarde de sábado do dia 27 de janeiro de 1945, encontrando uma forte resistência dos soldados alemães, os quais impuseram a morte de 231 soldados soviéticos, possibilitando a libertação de oito mil prisioneiros, a maioria em situação deplorável devido ao martírio que enfrentaram;

CONSIDERANDO a recordação nefasta de como era a chegada ao campo de concentração por parte dos judeus, com um médico e um comandante questionando a idade e o estado de saúde dos prisioneiros que chegavam e que, depois disso, as pessoas eram encaminhadas para a esquerda ou para a direita, ou seja, aos aposentos ou diretamente ao crematório. Quem quer que alegasse qualquer problema estava, na realidade, assinando a sua própria sentença de morte;

CONSIDERANDO que“Auschwitz-Birkenau” fora criado em 1940, distante 60 km da cidade polonesa de Cracóvia, tendo sido concebido inicialmente como centro para prisioneiros políticos, mas que mais tarde o complexo fora ampliado em 1941. E que um ano mais tarde, a SS (Schutzstaffel) instituíra as câmaras de gás com o altamente tóxico Zyklon B. Usada em princípio para combater ratos e desinfetar navios, mas que quando em contato com o ar a substância desenvolve gases que matam em questão de minutos, com os corpos sendo incinerados em enormes crematórios;

CONSIDERANDO que dos médicos que decidiam quem iria para a câmara de gás um se destacava: Josef Mengele. Ele se refugiara no Brasil, permanecendo intocável até morrer em 1979... Era ele quem se ocupava com as pesquisas. Então levavam as mulheres para o Bloco 10 em Auschwitz. Lá elas eram esterilizadas, isto é, se faziam com elas experiências como se costuma fazer com os porquinhos da Índia. Além disso, transformavam gêmeos em cobaias vivas, lhes arrancando a língua, abrindo-lhes o nariz, coisas desse tipo e outras, tão iguais ou mais atrozes;

CONSIDERANDO que os que sobreviviam eram obrigados a trabalhos forçados e que no conglomerado IG Farben, por exemplo, ao se abrir um centro de produção em Auschwitz-Monowitz, em sua volta se instalaram muitas firmas. Como a famosa Krupp. A expectativa de vida dos trabalhadores nesse conglomerado era de três meses, com os reclusos tendo de trabalhar até morrer. A cada semana era feita uma triagem. As pessoas tinham de ficar paradas durante várias horas diante dos seus blocos. Então, chegava Mengele, o médico da SS. Com um simples gesto ele determinava o fim da vida de alguém com quem ele não simpatizasse;

CONSIDERANDO que para apagar os vestígios do Holocausto antes da chegada do Exército Vermelho da União Soviética, a SS implodira as câmaras de gás em 1944, evacuando a maioria dos prisioneiros. Outros 65 mil que haviam ficado em Auschwitz já podiam ouvir os tiros dos soldados soviéticos quando, em 18 de janeiro, receberam da SS a ordem para a retirada. Eles foram literalmente escorraçados numa verdadeira marcha da morte, tendo de deixar o campo de concentração, caminhando dia e noite numa direção desconhecida. Quem não estivesse em condições de continuar era executado a tiros. Milhares de corpos ficaram ao longo da rota da morte. Para esses, a libertação chegara muito tarde;

CONSIDERANDO que não se poderia perder a oportunidade de trazer à consciência atual, tão meia ou inteiramente esquecida dos horrores ocorridos no Campo de Concentração de Auschwitz - 75 anos antes – não tão tanto tempo assim, frente aos 2020 da era cristã, sendo muito bom e oportuno, contudo, desagradável, constatar ainda hoje a perseguição e o assassinato covarde de tantas pessoas pertencentes a tantos grupos minoritários, mormente no Brasil e notar a indiferença das pessoas ditas integrantes da opinião pública esclarecida, as quais não as relacionam com as especificidades do contexto deste requerimento, supondo-as isoladas, longínquas ou fora da realidade brasileira, mas que, verdadeiramente, antes de deflagrada a 2ª Guerra Mundial os alemães também pensavam assim, julgando que tudo aquilo a que inicialmente assistiam era algo fortuito e irrelevante;

(Conteúdo bastante baseado em “27 de Janeiro de 1945 – O fim do terror chamado ‘Auschwitz’”, de Bruno Güiguer e Birgit Görtz).

CONSIDERANDO a singularidade do terror e da monstruosidade perpetrados pelo nazismo contra os judeus em Auschwitz, não se desejando nem se permitindo que semelhante ou igual hipótese possa se repetir em qualquer outra parte do mundo contra quem quer que seja, a despeito da sua ideologia, da sua raça, do seu credo e de todas as suas convicções, colocando-se contra imediatamente as nações que integram a Organização das Nações Unidas, munindo tal instituição de todos os mecanismos necessários, inclusive os militares, por certo, de tal modo a dissuadir ou obstaculizar no nascedouro qualquer iniciativa que se assemelhe ao verificado em Auschwitz.

REQUEIRO, nos termos do artigo 102, inciso IV do Regimento Interno desta casa legislativa, ouvido o presidente e o plenário desta câmara de vereadores, submetendo-se a sua apreciação à totalidade dos seus integrantes o conteúdo deste requerimento, que se dignem aprovar e registrar nos anais desta câmara o voto de profundo pesar, as e regozijo com a comunidade israelita no Brasil, em Israel e no mundo inteiro pelos 75 anos, ocorridos em 27 de janeiro de 2020, do fim do horror nazista contra os judeus – O Holocausto, verdadeiramente - verificado no Campo de Concentração de Auschwitz, dando-se ciência à Congregação Israelita Paulista em São Paulo, ao consulado e à embaixada de Israel em São Paulo e Brasília, respectivamente, estendendo-se tal deliberação aos órgãos de imprensa do município de Santa Bárbara d’Oeste e da região, diante da grande e lamentável importância que representa tal efeméride no contexto histórico brasileiro e internacional.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 7 de fevereiro de 2020.

Paulo Cesar Monaro

Paulo Monaro –Vereador –



**Endereços**

**Congregação Israelita Paulista - Sinagoga**

[Rua Antônio Carlos](https://www.apontador.com.br/guia_de_ruas/sp/sao_paulo/rua_antonio_carlos.html), 653, Consolação, [São Paulo](https://www.apontador.com.br/em/sao-paulo-sp) - SP, [CEP: 01309-011](https://www.apontador.com.br/cep/01309011)

* [Consulado Geral de Israel em São Paulo](http://israelemsaopaulo.com/)

israelemsaopaulo.com

1

Rua James Joule 92, São Paulo, SP, 04576-080

+55 (11) 2121-0510

* [Consulado Geral de Israel](https://www.bing.com/local?lid=YN7993x844644630&id=YN7993x844644630&q=Consulado+Geral+de+Israel+S%c3%a3o+Paulo+SP&name=Consulado+Geral+de+Israel&cp=-23.5722~-46.68974&qpvt=consulado+de+israel+em+sp)

Av. Brigadeiro Faria Lima 1713, 13° andar, São Paulo, SP, 01452-915

+55 (11) 3032-3511

Embaixada de Israel

**Endereço**

Ses 809 Lt 38. Asa Sul . Brasília. Distrito Federal, DF. CEP 70200-090